TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 040/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sar. Sandra Marisa Roesch Backes, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação para chamada pública nº 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, e disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2. **ADJUDICAR**, o objeto do certame aos seguintes participantes, conforme ata de julgamento anexo ao processo: FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/EMATER: 1) FABIO WILLY PRANKE ; GRUPOS INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/ EMATER: 1) CRISTIANO HIRSCH; 2) GELSON GREINER; 3) MARTA CRISTINA STROHM MULLER; 4) SERGIO FREDRICH; 5) TELMO STAUB; 6) DIONI CLAUSEMIR KAPPEL; 7) LIRIO BOHRZ; 8) JARDEL EVANDRO MALEITZKE; 9) FABIO GOETZE; 10) DARIO KUENTZER; GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL: 1) COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA – COOPERSANTA; Total geral da aquisição é de R$ **48.207,08**.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos produtores rurais.

Sinimbu, 29 de agosto de 2017.

Sandra M. R. Backes

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal